



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratação n° 33.031/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Beneficência Hospitalar de Bela Vista, com a participação do Município de Bela Vista por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED]214.[REDACTED]-49, residente e domiciliado na [REDACTED] 1, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA, Beneficência Hospitalar de Bela Vista**, CNPJ/MF n.º 03.168.879/0001-73, com sede na Rua General Aldemar Soares da Rocha, n.º 616, Centro, Bela Vista/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sra. Maria Marly Marin Pucheta**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED].627[REDACTED]-04 residente e domiciliado na [REDACTED], n.º 441, centro, Bela Vista/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Bela Vista**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.217.916/0001-96, com sede na Rua Santo Afonso, n.º 660, Centro, Bela Vista/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Bela Vista**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.217.916/0001-96, com sede na Rua Santo Afonso, n.º 660, Centro, Bela Vista/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Reinaldo Miranda Benites**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED].666.[REDACTED]-49, residente e domiciliado na [REDACTED] Centro, Bela Vista/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 12.457.020/0001-75, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Cleusa Chucarro**, brasileira, casada, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED]089.[REDACTED]-40, residente e domiciliada na Rua [REDACTED] Itaboraí, Bela Vista/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/005564/2023.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007; Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005564/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 693.870,00** (seiscentos e noventa e três mil oitocentos e setenta reais), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:




Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	693.870,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde programados para este fim.

   2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

II - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0206

Localizador: PT. 1023/23 - EPF - Incremento Temporário MAC

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160031101: Nº 2023NE012082.

Valor: R\$ 693.870,00.

Data: 22/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o final da vigência do Termo de Contratualização nº 33.031/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS 27 de dezembro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

(Continuação 3º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.031/2023)

Cleusa Chucarro

Cleusa Chucarro
Secretária Municipal de Saúde

Maria Marly Marin Pucheta

Maria Marly Marin Pucheta
Presidente da Benef. Hosp. de Bela Vista

Reinaldo Miranda Benites

Reinaldo Miranda Benites
Prefeito

Maurício Simões Corrêa

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Luizimar Quintone

Nome:

CPF: 019.296.861.02

Eduardo W.O.P.S. Santos

Nome:

CPF: 024.730.321-65

rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data de assinatura: 27/12/2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.***-49

Helder Augusto Lopes Pereira Lousa Junior – CPF n. ***.265.***-00

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.629/2021

Processo nº 27/006381/2021

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy CNPJ/MF nº 33.754.300/0001-15

Município de Caracol CNPJ/MF n.º 03.217924/0001-32

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 11.812.857/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 125.100,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	120079	22/12/2023	125.100,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 28/12/2023

Ass: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES

Anna Carolina Moreno – CPF ***.349.***-74

Carlos Humberto Pagliosa CPF/MF n.º ***.054.***-72

Cristina Araujo Pezzini CPF/MF nº ***.273.***-91

Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.031/2023

Processo n.27/005564/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Beneficência Hospitalar de Bela Vista – CNPJ n.03.168.879/0001-73;

Município de Bela Vista – CNPJ n.03.217.916/0001-96;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.12.457.020/0001-75;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 693.870,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	12082	22/12/2023	693.870,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 28/12/2023

Ass: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES

Maria Marly Marin Pucheta– CPF n. ***.627.***-04 – Hospital

Reinaldo Miranda Benites– CPF n. ***.666.***-49 – Município

Cleusa Chucarro- CPF n. ***.089.***-40 - SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.030/2023

Processo n.27/005567/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia – CNPJ n.01.923.465/0001-87;

Município de Brasilândia – CNPJ n.03.184.058/0001-20;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.10.411.736/0001-06;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 141.377,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	12084	22/12/2023	141.377,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 28/12/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 – SES/FES

Eliseu Soares – CPF n. ***.815. ***-53 – Hospital

Antônio de Pádua Thiago – CPF n. ***.669. ***-15 – Município

Adeliza Maria Santos Abrami - CPF n. ***.890. ***-23 - SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.004/2023

Processo n. 27/004122/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Instituto Sagrado Coração de Jesus – CNPJ n. 07.905.940/0001-79

Município de Anaurilândia – CNPJ n. 03.575.727/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.444.651/0001-97

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 210.153,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	12081	22/12/2023	210.153,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 28/12/2023

Assinam: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 – SES/FES

Kleber Gonçalves Destro – CPF n. ***.037. ***-49 – Presidente do Hospital

Edson Stefano Takazono – CPF n. ***.868. ***-00 – Município

Guilherme Gomes Zandonadi – CPF n. ***.143. ***-86 – SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.039/2023

Processo n. 27/005583/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Itaquiraí CNPJ/MF n.º 15.578.834/0001-56

Município de Itaquiraí CNPJ/MF n.º 15.403.041/0001-04,

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 327.447,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	12080	22/12/2023	327.447,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 28/12/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**

Elmir Buhler CPF n.º ***.152.909-**

Luiz Carlos de Souza CPF n.º ***.751.351-**

Thalles Henrique Tomazelli CPF n.º ***.770.011-**

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.366 - Edição Extra, de 28/12/2023.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.629/2021

Processo nº 27/006381/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy CNPJ/MF nº 33.754.300/0001-15

Município de Caracol CNPJ/MF n.º 03.217924/0001-32

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 11.812.857/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 125.100,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	120079	22/12/2023	125.100,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 27/12/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 - SES/FES

Anna Carolina Moreno - CPF ***.349.***-74

Carlos Humberto Pagliosa CPF/MF n.º ***.054.***-72

Cristina Araujo Pezzini CPF/MF nº ***.273.***-91

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.366 - Edição Extra, de 28/12/2023.

Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.031/2023

Processo n.27/005564/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Beneficência Hospitalar de Bela Vista - CNPJ n.03.168.879/0001-73;

Município de Bela Vista - CNPJ n.03.217.916/0001-96;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.12.457.020/0001-75;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 693.870,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0206	33504102	0160031101	12082	22/12/2023	693.870,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 27/12/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES

Maria Marly Marin Pucheta- CPF n. ***.627. ***-04 - Hospital

Reinaldo Miranda Benites- CPF n. ***.666. ***-49 - Município

Cleusa Chucarro- CPF n. ***.089. ***-40 - SMS/FMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.366 - Edição Extra, de 28/12/2023.

Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.030/2023

Processo n.27/005567/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia - CNPJ n.01.923.465/0001-87;

Município de Brasilândia - CNPJ n.03.184.058/0001-20;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.10.411.736/0001-06;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse pontual de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 1023 de 27 de julho de 2023.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 141.377,00